

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1870  
-----

-----  
- CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 05 SECRET.DE ADMINISTRAÇÃO Cod.Reduzido  
Unidade: 05 Gestão de Pessoal 77  
Motacao: 041220235.2.881.3190.01.00.00 APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E R

-----  
- CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	217.968,94
Valor Reservado	R\$	130.000,00
Saldo Atual	R\$	87.968,94

-----  
Projeto suplementar  
-----

-----  
Uruguaiana, 07.12.

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1871  
-----

-----  
- CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 05 SECRET.DE ADMINISTRAÇÃO Cod.Reduzido  
Unidade: 05 Gestão de Pessoal 3811  
Motacao: 041220235.2.881.3390.46.00.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO  
-----

-----  
- CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	528.200,00
Valor Reservado	R\$	480.000,00
Saldo Atual	R\$	48.200,00

-----

-----  
Projeto suplementar  
-----

-----  
Uruguaiana, 07.12.

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1872  
-----

-----  
- CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 05 SECRET.DE ADMINISTRACÃO Cod.Reduzido  
Unidade: 05 Gestão de Pessoal 86  
Dotacao: 041220235.2.881.4690.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGAT

-----  
- CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	61.860,00
Valor Reservado	R\$	61.860,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----  
Projeto suplementar  
-----

-----  
Uruguaiana, 07.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1908  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 06 SECRETARIA DA FAZENDA Cod.Reduzido  
Unidade: 02 MANUTENÇÃO FUNREBOM 103  
Dotacao: 061820410.2.885.3390.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	10.000,00
Valor Reservado	R\$	10.000,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contigenciamento  
-----

-----  
Uruguaiiana, 10.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1909  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 06 SECRETARIA DA FAZENDA Cod.Reduzido  
Unidade: 02 MANUTENÇÃO FUNREBOM 104  
Dotacao: 061820410.2.885.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	19.530,70
Valor Reservado	R\$	19.530,70
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contigenciamento  
-----

-----  
Uruguaiana, 10.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1910  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 06 SECRETARIA DA FAZENDA Cod.Reduzido  
Unidade: 02 MANUTENÇÃO FUNREBOM 105  
Dotacao: 061820410.2.885.3390.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	8.000,00
Valor Reservado	R\$	8.000,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiana, 10.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1911  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 06 SECRETARIA DA FAZENDA Cod.Reduzido  
Unidade: 02 MANUTENÇÃO FUNREBOM 106  
Dotacao: 061820410.2.885.3390.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	3.000,00
Valor Reservado	R\$	3.000,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiana, 10.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1912  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 06 SECRETARIA DA FAZENDA Cod.Reduzido  
Unidade: 02 MANUTENÇÃO FUNREBOM 107  
Dotacao: 061820410.2.885.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	11.459,29
Valor Reservado	R\$	11.459,29
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiana, 10.12.  
-----

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1913  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 06 SECRETARIA DA FAZENDA Cod.Reduzido  
Unidade: 02 MANUTENÇÃO FUNREBOM 4353  
Dotacao: 061820410.2.885.3390.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	2.625,00
Valor Reservado	R\$	2.625,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiiana, 10.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1914  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 06 SECRETARIA DA FAZENDA Cod.Reduzido  
Unidade: 02 MANUTENÇÃO FUNREBOM 108  
Dotacao: 061820410.2.885.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	138.236,07
Valor Reservado	R\$	138.236,07
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiiana, 10.12.  
-----

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1873  
-----

-----  
- CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 07 SECR.MUN.SAUDE Cod.Reduzido  
Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 109  
Motacao: 101281549.6.177.3190.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO

-----  
- CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	15.012,52
Valor Reservado	R\$	10.000,00
Saldo Atual	R\$	5.012,52

-----  
Projeto suplementar  
-----

-----  
Uruguaiana, 07.12.

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1874  
-----

-----  
- CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 07 SECR.MUN.SAUDE Cod.Reduzido  
Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3641  
Motacao: 101281549.6.177.3191.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS  
-----

-----  
- CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	92.771,44
Valor Reservado	R\$	45.000,00
Saldo Atual	R\$	47.771,44

-----

-----  
Projeto suplementar  
-----

-----  
Uruguaiana, 07.12.

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1875  
-----

-----  
- CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 07 SECR.MUN.SAUDE  
Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Dotacao: 101281549.6.177.3390.46.00.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO

		Cod.Reduzido
		4005

-----  
- CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	65.402,00
Valor Reservado	R\$	50.000,00
Saldo Atual	R\$	15.402,00

-----  
Projeto suplementar  
-----

-----  
Uruguaiana, 07.12.

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1876  
-----

-----  
- CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 09 SECRET.MUN. DE EDUCACAO Cod.Reduzido  
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO 304  
Motacao: 123610613.8.042.3190.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS  
-----

-----  
- CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	108.925,05
Valor Reservado	R\$	30.000,00
Saldo Atual	R\$	78.925,05

-----

-----  
Projeto suplementar  
-----

-----  
Uruguaiana, 07.12.  
-----

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1877  
-----

-----  
- CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 09 SECRET.MUN. DE EDUCACAO Cod.Reduzido  
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO 3631  
Dotacao: 123610613.8.042.3191.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS  
-----

-----  
- CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	115.598,01
Valor Reservado	R\$	35.000,00
Saldo Atual	R\$	80.598,01

-----

-----  
Projeto suplementar  
-----

-----  
Uruguaiana, 07.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1915  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 21 SEMUDE-SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO Cod.Reduzido  
Unidade: 04 Fundo de Desenvolvimento Econo 490  
Dotacao: 236910912.6.180.3390.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	19.899,69
Valor Reservado	R\$	19.899,69
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiana, 10.12.  
-----

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 2002  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 21 SEMUDE-SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO Cod.Reduzido  
Unidade: 04 Fundo de Desenvolvimento Econo 491  
Dotacao: 236910912.6.180.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	51.480,04
Valor Reservado	R\$	51.312,24
Saldo Atual	R\$	167,80

-----

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiana, 11.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1917  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 21 SEMUDE-SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO Cod.Reduzido  
Unidade: 04 Fundo de Desenvolvimento Econo 492  
Dotacao: 236910912.6.180.3390.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	10.000,00
Valor Reservado	R\$	10.000,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiiana, 10.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1919  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 21 SEMUDE-SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO Cod.Reduzido  
Unidade: 04 Fundo de Desenvolvimento Econo 493  
Dotacao: 236910912.6.180.3390.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	50.000,00
Valor Reservado	R\$	50.000,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiiana, 10.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1920  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 21 SEMUDE-SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO Cod.Reduzido  
Unidade: 04 Fundo de Desenvolvimento Econo 494  
Dotacao: 236910912.6.180.3390.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	20.000,00
Valor Reservado	R\$	20.000,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiana, 10.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1922  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 21 SEMUDE-SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO Cod.Reduzido  
Unidade: 04 Fundo de Desenvolvimento Econo 495  
Dotacao: 236910912.6.180.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	6.200,00
Valor Reservado	R\$	6.200,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiana, 10.12.

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1901  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 21 SEMUDE-SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO Cod.Reduzido  
Unidade: 04 Fundo de Desenvolvimento Econo 497  
Dotacao: 236910912.6.180.4490.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	341.118,83
Valor Reservado	R\$	341.118,83
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiana, 10.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1923  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 21 SEMUDE-SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO Cod.Reduzido  
Unidade: 04 Fundo de Desenvolvimento Econo 498  
Dotacao: 236910912.6.180.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	88.600,00
Valor Reservado	R\$	88.600,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiana, 10.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 2004  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 23 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo Municipal de Desporto 546  
Dotacao: 278122303.4.117.3350.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	472.185,64
Valor Reservado	R\$	362.000,00
Saldo Atual	R\$	110.185,64

-----

contingenciamento  
  
-----

Uruguaiana, 11.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 2006  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 24 SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL Cod.Reduzido  
Unidade: 01 Secretaria Infraestrutura Urba 558  
Dotacao: 154511032.2.867.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	42.444,81
Valor Reservado	R\$	42.444,81
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiana, 11.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 2007  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 24 SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL Cod.Reduzido  
Unidade: 01 Secretaria Infraestrutura Urba 570  
Dotacao: 154511033.2.870.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	175.175,00
Valor Reservado	R\$	175.175,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiana, 11.12.  
-----

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 2008  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 24 SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL Cod.Reduzido  
Unidade: 01 Secretaria Infraestrutura Urba 572  
Dotacao: 154511034.2.871.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	183.041,76
Valor Reservado	R\$	183.041,76
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiana, 11.12.  
-----

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 2009  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 24 SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL Cod.Reduzido  
Unidade: 01 Secretaria Infraestrutura Urba 579  
Dotacao: 154511037.2.874.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	72.803,36
Valor Reservado	R\$	72.803,36
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiana, 11.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 2010  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 24 SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL Cod.Reduzido  
Unidade: 01 Secretaria Infraestrutura Urba 580  
Dotacao: 154511037.2.874.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	1.041.287,10
Valor Reservado	R\$	1.041.287,10
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiana, 11.12.

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 677  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Assistencia Social 3180  
Dotacao: 082422508.4.121.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	1.193,63
Valor Reservado	R\$	1.193,63
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingencia  
-----

-----  
Uruguaiana, 28.04.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1927  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Assistencia Social 4563  
Dotacao: 082432502.4.083.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	243,21
Valor Reservado	R\$	243,21
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

contingenciamento

-----

Uruguaiana, 10.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1899  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Assistencia Social 616  
Dotacao: 082432502.4.083.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	14.090,20
Valor Reservado	R\$	14.090,20
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contigenciamento  
-----

-----  
Uruguaiana, 10.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1929  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----  
Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Assistencia Social 4514  
Dotacao: 082432507.4.088.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	3.000,00
Valor Reservado	R\$	3.000,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

contingenciamento

-----  
Uruguaiana, 10.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1930  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Assistencia Social 620  
Dotacao: 082432507.4.088.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	257,52
Valor Reservado	R\$	257,52
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiana, 10.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1932  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Assistencia Social 4512  
Dotacao: 082432510.4.091.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	60.000,00
Valor Reservado	R\$	60.000,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

contingenciamento  
  
-----

Uruguaiiana, 10.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1934  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Assistencia Social 3984  
Dotacao: 082432510.4.091.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	896,00
Valor Reservado	R\$	896,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiana, 10.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1935  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Assistencia Social 4638  
Dotacao: 082432512.4.093.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	10.000,00
Valor Reservado	R\$	10.000,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

contingenciamento

-----

Uruguaiana, 10.12.

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 678  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Assistencia Social 633  
Dotacao: 082432512.4.093.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	11.254,64
Valor Reservado	R\$	11.254,64
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingencia  
-----

-----  
Uruguaiana, 28.04.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1936  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Assistencia Social 634  
Dotacao: 082432514.4.095.3390.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	5.335,00
Valor Reservado	R\$	5.335,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiana, 10.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1937  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Assistencia Social 635  
Dotacao: 082432514.4.095.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	63.623,00
Valor Reservado	R\$	63.623,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiana, 10.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1938  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Assistencia Social 636  
Dotacao: 082432514.4.095.3390.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	5.000,00
Valor Reservado	R\$	5.000,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiana, 10.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1941  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Assistencia Social 637  
Dotacao: 082432514.4.095.3390.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	1.067,00
Valor Reservado	R\$	1.067,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiana, 10.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1900  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Assistencia Social 638  
Dotacao: 082432514.4.095.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	31.702,67
Valor Reservado	R\$	31.702,67
Saldo Atual	R\$	0,00

-----  
-----

-----  
Uruguaiana, 10.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1943  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Assistencia Social 639  
Dotacao: 082432514.4.095.3390.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	32.010,00
Valor Reservado	R\$	32.010,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

contingenciamento

-----

Uruguaiana, 10.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1944  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Assistencia Social 641  
Dotacao: 082432520.4.102.3390.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	2.134,00
Valor Reservado	R\$	2.134,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiana, 10.12.  
-----

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1945  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Assistencia Social 642  
Dotacao: 082432520.4.102.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	6.469,00
Valor Reservado	R\$	6.469,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

contingenciamento

-----  
Uruguaiiana, 10.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1946  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Assistencia Social 643  
Dotacao: 082432520.4.102.3390.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	2.134,00
Valor Reservado	R\$	2.134,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiana, 10.12.  
-----

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1947  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Assistencia Social 644  
Dotacao: 082432520.4.102.3390.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	500,00
Valor Reservado	R\$	500,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiana, 10.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1948  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Assistencia Social 646  
Dotacao: 082432520.4.102.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	500,00
Valor Reservado	R\$	500,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiana, 10.12.  
-----

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1949  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Assistencia Social 668  
Dotacao: 082442505.4.086.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	12.620,40
Valor Reservado	R\$	12.620,40
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

contingenciamento

-----

Uruguaiana, 10.12.

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 681  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Assistencia Social 671  
Dotacao: 082442505.4.086.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	10.670,00
Valor Reservado	R\$	10.670,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingencia  
-----

-----  
Uruguaiana, 28.04.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1950  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Assistencia Social 4640  
Dotacao: 082442513.4.094.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	15.608,00
Valor Reservado	R\$	15.608,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

contingenciamento

-----

Uruguaiana, 10.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1951  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Assistencia Social 4643  
Dotacao: 082442515.4.096.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	173.062,25
Valor Reservado	R\$	173.062,25
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

contingenciamento

-----

Uruguaiana, 10.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1952  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Assistencia Social 4644  
Dotacao: 082442515.4.096.3390.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	500,00
Valor Reservado	R\$	500,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiana, 10.12.  
-----

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1902  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Assistencia Social 4645  
Dotacao: 082442515.4.096.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	26.880,60
Valor Reservado	R\$	26.880,60
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contigenciamento  
-----

-----  
Uruguaiiana, 10.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1953  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Assistencia Social 689  
Dotacao: 082442516.4.097.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	32.010,00
Valor Reservado	R\$	32.010,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiana, 10.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1954  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Assistencia Social 690  
Dotacao: 082442516.4.097.3390.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	500,00
Valor Reservado	R\$	500,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

contingenciamento

-----

Uruguaiana, 10.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 683  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Assistencia Social 691  
Dotacao: 082442516.4.097.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	6.402,00
Valor Reservado	R\$	6.402,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----  
contingencia  
-----

-----  
Uruguaiana, 28.04.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1955  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Assistencia Social 692  
Dotacao: 082442516.4.097.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	6.542,20
Valor Reservado	R\$	6.542,20
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiana, 10.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1956  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Assistencia Social 694  
Dotacao: 082442518.4.099.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	12.451,00
Valor Reservado	R\$	12.451,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiana, 10.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1957  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Assistencia Social 695  
Dotacao: 082442518.4.099.3390.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	500,00
Valor Reservado	R\$	500,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiana, 10.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1903  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Assistencia Social 696  
Dotacao: 082442518.4.099.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	2.402,00
Valor Reservado	R\$	2.402,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contigenciamento  
-----

-----  
Uruguaiana, 10.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 621  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Assistencia Social 697  
Dotacao: 082442518.4.099.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	~	1.707,20
Valor Reservado	R\$		1.707,20
Saldo Atual	R\$		0,00

-----

-----  
contingencia  
-----

-----  
Uruguaiiana, 28.04.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1958  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Assistencia Social 698  
Dotacao: 082442518.4.100.3390.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	500,00
Valor Reservado	R\$	500,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiiana, 10.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1959  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Assistencia Social 699  
Dotacao: 082442518.4.100.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	5.682,40
Valor Reservado	R\$	5.682,40
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiana, 10.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1960  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Assistencia Social 700  
Dotacao: 082442518.4.100.3390.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	500,00
Valor Reservado	R\$	500,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

contingenciamento

-----

Uruguaiana, 10.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1962  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Assistencia Social 701  
Dotacao: 082442518.4.100.3390.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	500,00
Valor Reservado	R\$	500,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiana, 10.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 685  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Assistencia Social 702  
Dotacao: 082442518.4.100.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	500,00
Valor Reservado	R\$	500,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingencia  
-----

-----  
Uruguaiana, 28.04.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1963  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Assistencia Social 4666  
Dotacao: 082442533.4.129.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	93.785,12
Valor Reservado	R\$	93.785,12
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiana, 10.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1965  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Assistencia Social 4667  
Dotacao: 082442533.4.129.3390.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	10.000,00
Valor Reservado	R\$	10.000,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

contingenciamento

-----

Uruguaiana, 10.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 686  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Assistencia Social 4668  
Dotacao: 082442533.4.129.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	92.597,13
Valor Reservado	R\$	92.597,13
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingencia  
-----

-----  
Uruguaiana, 28.04.

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 622  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Assistencia Social 4669  
Dotacao: 082442533.4.129.4490.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	10.000,00
Valor Reservado	R\$	10.000,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingencia  
-----

-----  
Uruguaiana, 28.04.

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 623  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Assistencia Social 4670  
Dotacao: 082442533.4.129.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	20.000,00
Valor Reservado	R\$	20.000,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingencia  
-----

-----  
Uruguaiana, 28.04.  
-----

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1973  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Assistencia Social 703  
Dotacao: 144222519.4.101.3390.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	5.335,00
Valor Reservado	R\$	5.335,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiana, 11.12.  
-----

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1974  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Assistencia Social 704  
Dotacao: 144222519.4.101.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	4.835,00
Valor Reservado	R\$	4.835,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiana, 11.12.

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1975  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Assistencia Social 705  
Dotacao: 144222519.4.101.3390.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	5.335,00
Valor Reservado	R\$	5.335,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiana, 11.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1976  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Assistencia Social 706  
Dotacao: 144222519.4.101.3390.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	2.347,00
Valor Reservado	R\$	2.347,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiiana, 11.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1977  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Assistencia Social 707  
Dotacao: 144222519.4.101.3390.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	500,00
Valor Reservado	R\$	500,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiana, 11.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 687  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Assistencia Social 708  
Dotacao: 144222519.4.101.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	3.201,00
Valor Reservado	R\$	3.201,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingencia  
-----

-----  
Uruguaiana, 28.04.

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Uruguaiiana

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 624  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Assistencia Social 709  
Dotacao: 144222519.4.101.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	5.005,00
Valor Reservado	R\$	5.005,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingencia  
-----

-----  
Uruguaiiana, 28.04.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1978  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 03 Fundo de Habitação 710  
Dotacao: 164822521.4.103.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	10.670,00
Valor Reservado	R\$	10.670,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiana, 11.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1904  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 03 Fundo de Habitação 711  
Dotacao: 164822521.4.103.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	5.000,00
Valor Reservado	R\$	5.000,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contigenciamento  
-----

-----  
Uruguaiana, 10.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1979  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 03 Fundo de Habitação 712  
Dotacao: 164822521.4.103.3390.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVA  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	1.067,00
Valor Reservado	R\$	1.067,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiana, 11.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 625  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 03 Fundo de Habitação 713  
Dotacao: 164822521.4.103.4490.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	25.394,60
Valor Reservado	R\$	25.394,60
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingencia  
-----

-----  
Uruguaiana, 28.04.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1980  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 03 Fundo de Habitação 714  
Dotacao: 164822522.4.104.3390.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	4.558,16
Valor Reservado	R\$	4.558,16
Saldo Atual	R\$	0,00

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiiana, 11.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 689  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 03 Fundo de Habitação 715  
Dotacao: 164822523.4.105.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	12.804,00
Valor Reservado	R\$	12.804,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingencia  
-----

-----  
Uruguaiana, 28.04.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1981  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 03 Fundo de Habitação 716  
Dotacao: 164822524.4.106.3390.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	1.067,00
Valor Reservado	R\$	1.067,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiana, 11.12.  
-----

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1982  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 03 Fundo de Habitação 717  
Dotacao: 164822524.4.106.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	1.600,50
Valor Reservado	R\$	1.600,50
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiana, 11.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1983  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 03 Fundo de Habitação 718  
Dotacao: 164822524.4.106.3390.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	1.067,00
Valor Reservado	R\$	1.067,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiana, 11.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1984  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 03 Fundo de Habitação 719  
Dotacao: 164822524.4.106.3390.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	1.067,00
Valor Reservado	R\$	1.067,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

contingenciamento  
  
-----

Uruguaiana, 11.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 690  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 03 Fundo de Habitação 720  
Dotacao: 164822524.4.106.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	2.880,90
Valor Reservado	R\$	2.880,90
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingencia  
-----

-----  
Uruguaiiana, 28.04.  
-----

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1985  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido  
Unidade: 04 Fundo da Criança e Adolescente 723  
Dotacao: 082432525.4.107.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	53.350,00
Valor Reservado	R\$	53.350,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

contingenciamento  
  
-----

Uruguaiana, 11.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1986  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 26 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO Cod.Reduzido  
Unidade: 01 Secretaria de Planejamento Est 734  
Dotacao: 041211610.4.080.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	20.063,72
Valor Reservado	R\$	20.063,72
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiana, 11.12.  
-----

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1987  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 26 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO Cod.Reduzido  
Unidade: 01 Secretaria de Planejamento Est 735  
Dotacao: 041211610.4.080.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	24.004,00
Valor Reservado	R\$	24.004,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiiana, 11.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1988  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 26 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO Cod.Reduzido  
Unidade: 01 Secretaria de Planejamento Est 736  
Dotacao: 041211610.4.080.3390.47.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVA  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	9.132,18
Valor Reservado	R\$	9.132,18
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiiana, 11.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1989  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 27 Sec. Meio Ambiente Cod.Reduzido  
Unidade: 01 Sec. Meio Ambiente e Bem Estar 756  
Dotacao: 185411810.8.065.3390.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	3.201,00
Valor Reservado	R\$	3.201,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiana, 11.12.  
-----

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 2003  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 27 Sec. Meio Ambiente Cod.Reduzido  
Unidade: 01 Sec. Meio Ambiente e Bem Estar 757  
Dotacao: 185411810.8.065.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	27.000,00
Valor Reservado	R\$	26.025,50
Saldo Atual	R\$	974,50

-----

contingenciamento

-----

Uruguaiana, 11.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1991  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 27 Sec. Meio Ambiente Cod.Reduzido  
Unidade: 01 Sec. Meio Ambiente e Bem Estar 758  
Dotacao: 185411810.8.065.3390.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	3.201,00
Valor Reservado	R\$	3.201,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

contingenciamento

-----

Uruguaiana, 11.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1992  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 27 Sec. Meio Ambiente Cod.Reduzido  
Unidade: 01 Sec. Meio Ambiente e Bem Estar 760  
Dotacao: 185411810.8.065.3390.47.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVA  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	1.067,00
Valor Reservado	R\$	1.067,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiiana, 11.12.  
-----

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1993  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 27 Sec. Meio Ambiente Cod.Reduzido  
Unidade: 01 Sec. Meio Ambiente e Bem Estar 763  
Dotacao: 185421811.8.066.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	1.500,00
Valor Reservado	R\$	1.500,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiiana, 11.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1994  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 27 Sec. Meio Ambiente Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Meio Ambiente 767  
Dotacao: 185411812.8.067.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	91.860,75
Valor Reservado	R\$	91.860,75
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiana, 11.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 634  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 27 Sec. Meio Ambiente Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Meio Ambiente 768  
Dotacao: 185411812.8.067.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	68.127,00
Valor Reservado	R\$	68.127,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingencia  
-----

-----  
Uruguaiana, 28.04.  
-----

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1995  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 27 Sec. Meio Ambiente Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Meio Ambiente 769  
Dotacao: 185411813.8.068.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	63.845,00
Valor Reservado	R\$	63.845,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiana, 11.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 635  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 27 Sec. Meio Ambiente Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Meio Ambiente 770  
Dotacao: 185411813.8.068.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	39.206,00
Valor Reservado	R\$	39.206,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingencia  
-----

-----  
Uruguaiana, 28.04.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1996  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 27 Sec. Meio Ambiente Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Meio Ambiente 771  
Dotacao: 185411814.8.069.3390.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	37.500,00
Valor Reservado	R\$	37.500,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiiana, 11.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1905  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 27 Sec. Meio Ambiente Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Meio Ambiente 772  
Dotacao: 185411814.8.069.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	40.576,00
Valor Reservado	R\$	40.576,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contigenciamento  
-----

-----  
Uruguaiiana, 10.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1997  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 27 Sec. Meio Ambiente Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Meio Ambiente 773  
Dotacao: 185411814.8.069.3390.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	10.500,00
Valor Reservado	R\$	10.500,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiana, 11.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1998  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 27 Sec. Meio Ambiente Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Meio Ambiente 774  
Dotacao: 185411814.8.069.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	18.462,95
Valor Reservado	R\$	18.462,95
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiiana, 11.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1999  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 27 Sec. Meio Ambiente Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Meio Ambiente 4174  
Dotacao: 185411814.8.069.3390.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	3.656,76
Valor Reservado	R\$	3.656,76
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiana, 11.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 2000  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 27 Sec. Meio Ambiente Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Meio Ambiente 775  
Dotacao: 185411814.8.069.3390.47.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVA  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	1.067,00
Valor Reservado	R\$	1.067,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiiana, 11.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 2001  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 27 Sec. Meio Ambiente Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Meio Ambiente 3579  
Dotacao: 185411814.8.069.3390.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	4.066,30
Valor Reservado	R\$	4.066,30
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingenciamento  
-----

-----  
Uruguaiana, 11.12.  
-----

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 636  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 27 Sec. Meio Ambiente Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Meio Ambiente 4577  
Dotacao: 185411814.8.069.4490.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	200.000,00
Valor Reservado	R\$	200.000,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingencia  
-----

-----  
Uruguaiana, 28.04.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 637  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 27 Sec. Meio Ambiente Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Meio Ambiente 776  
Dotacao: 185411814.8.069.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	150.000,00
Valor Reservado	R\$	150.000,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contingencia  
-----

-----  
Uruguaiana, 28.04.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1906  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 27 Sec. Meio Ambiente Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Meio Ambiente 4599  
Dotacao: 185421811.8.066.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	87.266,39
Valor Reservado	R\$	87.266,39
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

contigenciamento

-----

Uruguaiana, 10.12.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1907  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 27 Sec. Meio Ambiente Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo de Meio Ambiente 4600  
Dotacao: 185421811.8.066.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	143.597,26
Valor Reservado	R\$	143.597,26
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
contigenciamento  
-----

-----  
Uruguaiana, 10.12.



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2844600003

Conta Referência:

2844/006/00030061-0

Nome:

PM URUGUAIANA LIVRE MOVIMENTACAO

Período:

de: 15/07/2020 até: 15/07/2020

<b>Data Mov</b>	<b>Nr. Doc.</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Saldo (R\$)</b>
15/07/2020	-	SALDO ANTERIOR		930,68C
15/07/2020	608000	CONV608000	4.500.000,00C	4.500.930,68C
15/07/2020	000001	CRED TED	15.000,00C	4.515.930,68C
15/07/2020	000001	CRED TED	110.000,00C	4.625.930,68C
15/07/2020	000001	CRED TED	18.000,00C	4.643.930,68C
15/07/2020	151242	CRED TEV	160.000,00C	4.803.930,68C
15/07/2020	151245	CRED TEV	371.535,69C	5.175.466,37C
15/07/2020	151259	CRED TEV	25.591,87C	5.201.058,24C
15/07/2020	151300	CRED TEV	130.935,37C	5.331.993,61C
15/07/2020	589045	DEB P FGTS	56.005,58D	5.275.988,03C
15/07/2020	886447	PAG GPS	135,37D	5.275.852,66C
15/07/2020	886448	PAG GPS	4.224,36D	5.271.628,30C
15/07/2020	886450	PAG GPS	34.463,86D	5.237.164,44C
15/07/2020	886451	PAG GPS	180.312,19D	5.056.852,25C
15/07/2020	886452	PAG GPS	7.479,01D	5.049.373,24C
15/07/2020	886453	PAG GPS	504.116,59D	4.545.256,65C
15/07/2020	886454	PAG GPS	462.630,88D	4.082.625,77C
15/07/2020	526609	DEB.AUTOR.	7.832,92D	4.074.792,85C
15/07/2020	107260	ENVIO TED	270,00D	4.074.522,85C
15/07/2020	108000	ENVIO TED	3.976,80D	4.070.546,05C
15/07/2020	151234	TEV MESM T	300.000,00D	3.770.546,05C
15/07/2020	151234	TEV MESM T	110.000,00D	3.660.546,05C
15/07/2020	151234	TEV MESM T	15.000,00D	3.645.546,05C
15/07/2020	151244	TEV MESM T	2.000.000,00D	1.645.546,05C
15/07/2020	107260	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	1.645.536,05C
15/07/2020	108000	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	1.645.526,05C
15/07/2020	990001	APL AUTOM	1.644.595,37D	930,68C
15/07/2020	-	SALDO FINAL		930,68C



Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças – Com Exclusividade

Grau de sigilo
#PÚBLICO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE URUGUAIANA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

Município de Uruguaiiana, pessoa jurídica de direito público, abrangendo órgãos da Administração Direta, com sede à Rua XV de novembro, 1882, Centro, Uruguaiiana/RS, telefone nº (55) 3411-1860, CEP 97.500-510, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.131.164/0001-07, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Ronnie Peterson Colpo Mello, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 002.420.230-45 e portador do RG nº 1061829816, expedido pelo SSP /RS, residente e domiciliado na Av Getúlio Vargas, 4310, Bairro Santana - Uruguaiiana/RS - CEP 97.502-310, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regida pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, doravante denominada CAIXA, neste ato representada pelo Superintendente Regional de Rede Marcio Aurelio Reolon, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 61786392, expedida pelo SSP /PR e CPF nº 019.677.189-70, e pelo Gerente Geral de Rede, Leonardo Bochi Lavarda, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 7034674932, expedida pelo SSP /RS e CPF nº 611.571.390-00 firmam o presente CONTRATO de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças, doravante CONTRATO, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CAIXA às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, à Resolução CMN 3.402/2006, com as alterações promovidas pela Resolução CMN 3.424/2006, e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

O presente CONTRATO tem por objeto a prestação, pela CAIXA, dos seguintes serviços à CONTRATANTE:

I – Em caráter de exclusividade:

a) Centralização e processamento de créditos provenientes de 100% (cem por cento) da folha de pagamento gerada pelo Município, que hoje representam 3.474 servidores, abrangendo servidores ativos, inativos e pensionistas, lançados em contas salário individuais na CAIXA, além de créditos em favor de estagiários ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com a CONTRATANTE, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e pensões ou bolsa estágio,





**Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças – Com Exclusividade**

denominados, doravante, para efeito deste instrumento, CREDITADOS, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do Município.

Parágrafo único – As contas de livre movimentação, decorrentes do relacionamento entre a CAIXA e os servidores, somente serão abertas com a anuência destes.

b) Centralização e manutenção na CAIXA do produto de arrecadação, através de cobrança bancária, de todos os tributos cobrados pelo MUNICÍPIO e pelas Autarquias, inclusive quando arrecadados em outras Instituições Financeiras ou tesouraria própria.

c) Centralização e processamento da receita municipal e da movimentação financeira de todas as contas correntes, inclusive da Conta Única do MUNICÍPIO (sistema de caixa único) se houver; excetuando-se os casos em que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção dos recursos decorrentes de contratos ou convênios em outras instituições financeiras.

d) Centralização e movimentação financeira do MUNICÍPIO, relativa aos recursos provenientes de transferências legais e constitucionais, bem como de convênios a serem assinados com quaisquer órgãos do governo federal e estadual, excetuando-se os casos em que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção e movimentação dos recursos em outras instituições financeiras.

e) Centralização e processamento das movimentações financeiras de pagamento a credores, incluindo fornecedores, bem como de quaisquer pagamentos ou outras transferências de recursos financeiros feitos pelo MUNICÍPIO a entes públicos ou privados, a qualquer título, excetuando-se os casos em que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção e movimentação dos recursos em outras instituições financeiras.

f) Centralização e processamento de todas as movimentações financeiras dos Fundos do Poder Executivo Municipal, a qualquer título, exceto os recursos oriundos de convênios e/ou contratos com obrigatoriedade de movimentação em outra instituição financeira, por força de lei ou exigência do órgão repassador.

g) Aplicação das disponibilidades financeiras de caixa do MUNICÍPIO, bem como dos recursos dos Fundos a que alude a alínea "f";

h) Manutenção na CAIXA do domicílio bancário dos recursos do FUNDEB.

i) Manutenção na CAIXA do domicílio bancário dos recursos do Quota Educação.

j) Manutenção na CAIXA do domicílio bancário dos recursos do Fundo a Fundo da Saúde.

II – Sem caráter de exclusividade:

a) Concessão de crédito aos servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários da Prefeitura Municipal de Uruguaiana/RS e órgãos da Administração Direta, mediante consignação em folha de pagamento, atendidos os requisitos e pressupostos regulamentares de ordem interna da CAIXA.



b) Centralização na CAIXA dos depósitos judiciais de processos de qualquer natureza, nos casos em que o MUNICÍPIO possua autonomia na definição do banco depositário.

Parágrafo Primeiro – O presente CONTRATO tem âmbito nacional, abrangendo toda a rede da CAIXA que é composta por agências/PA disponibilizados para atendimento aos servidores/empregados da CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo – Fica designada pela CAIXA a Ag. PA Governo Centro Gaúcho/RS (nº 2844), localizada à Alameda Buenos Aires, 97, 5º andar, Bairro Nossa Senhora das Dores - Santa Maria/RS, como estrutura organizacional responsável para realizar o atendimento à CONTRATANTE, bem como articular o efetivo cumprimento das obrigações assumidas pela CAIXA neste instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA REGULARIDADE DA TRANSAÇÃO

A prestação de serviços consubstanciada no presente instrumento, foi objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93 e no inciso XXI do Art. 37 da Constituição Federal, primeira parte, conforme Processo de Dispensa nº 38/2020, publicada no Jornal Diário da Fronteira na edição de 02 e 03/07/2020, a que se vincula este CONTRATO.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DA CAIXA

- a) Prestar os serviços listados na Cláusula Primeira;
- b) Oferecer atendimento aos servidores/empregados públicos da CONTRATANTE;
- c) Entregar ao servidor/empregado público, no ato da abertura da conta bancária, documento que registre o código numérico do BANCO, o código numérico da agência e o número da conta bancária, viabilizando que o servidor/empregado público comunique à CONTRATANTE (Fonte Pagadora) o destino bancário de seus futuros pagamentos;
- d) Manter sistemas operacionais e de informática capazes de prover os serviços contratados;
- e) Fornecer a CONTRATANTE as informações necessárias ao acompanhamento de suas movimentações financeiras;
- f) Efetivar os créditos de salário dos servidores/empregados públicos da CONTRATANTE, por meio de Conta Salário, garantindo as condições e isenções de tarifas previstas no Art. 4º. da Resolução CMN 3.402/2006 e da Circular BACEN 3.338/2006;
- g) Estabelecer, juntamente à CONTRATANTE, os casos de isenções/descontos e cobrança de tarifas, bem como seu prazo de validade, excetuados os casos de isenções legais.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras  
Avenças – Com Exclusividade

- a) Demandar à CAIXA a abertura de Conta Salário (Conta de Registro de Controle de Fluxo de Recursos) para os servidores/empregados públicos vinculados, de forma a permitir a efetivação dos créditos de salário, conforme previsto na Resolução CMN 3.402/06;
- b) Disponibilizar banco de dados dos servidores/empregados públicos vinculados, contendo todas as informações cadastrais necessárias à abertura das contas salário, em leiaute fornecido pela CAIXA;
- c) Encaminhar para processamento na CAIXA arquivo de pagamento de salários, observando o percentual contratado de créditos provenientes da folha de pagamento, descrito na alínea "a", inciso "I", da Cláusula Primeira deste CONTRATO, com a antecedência necessária para o processamento dos arquivos e respectivos pagamentos;
- d) Disponibilizar os recursos financeiros necessários ao crédito de salário dos servidores/empregados públicos vinculados, observando os aspectos negociais consignados em instrumento específico da prestação do serviço de pagamento de salários;
- e) Dar preferência à CAIXA na prestação de serviços não previstos neste instrumento, em termos específicos a serem pactuados;
- f) Permitir o acesso de empregados, prestadores de serviços ou prepostos da CAIXA às suas dependências, para execução de atividades relativas ao objeto da contratação, após devidamente autorizados;
- g) Considerando o caráter de exclusividade dos serviços mencionados, a CONTRATANTE compromete-se a, no prazo de até 15 (quinze dias) dias, a contar do início da vigência deste instrumento, promover a completa transferência para a CAIXA dos serviços que estejam sendo prestados por outras instituições financeiras. Essa transferência deverá ser precedida de entendimentos entre as partes, ficando consignados em instrumentos específicos os respectivos termos de prestação de serviços, se for o caso;
- h) Assegurar à CAIXA o direito prioritário de instalar Agências, postos ou terminais de auto-atendimento em espaços próprios ou de seus órgãos vinculados, podendo a CONTRATANTE indicar e colocar à disposição da CAIXA áreas adequadas para tanto, mediante celebração de contrato específico;
- i) Não permitir a substituição de unidades e/ou máquinas de auto-atendimento da CAIXA que tenham sido instaladas em áreas cedidas pela CONTRATANTE em decorrência do contrato firmado, por unidades de outras instituições financeiras;
- j) Quando for verificada a impossibilidade de cumprimento das obrigações estabelecidas no presente CONTRATO, apresentar proposta de substituição de contrapartida, cuja avaliação e definição de sua suficiência serão realizadas pela CAIXA, podendo ser revistas e/ou extintas as obrigações das partes, com a conseqüente restituição dos desembolsos à CAIXA;
- k) Assumir integral responsabilidade, na forma da lei e perante os órgãos fiscalizadores, pela observância às regras aplicáveis ao presente CONTRATO, no tocante aos aspectos



**Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças – Com Exclusividade**

formais, orçamentários e contábeis, e pela adequada aplicação dos recursos desembolsados pela CAIXA;

**CLÁUSULA QUINTA – DAS ADEQUAÇÕES DE SISTEMAS E PROCESSOS**

A CONTRATANTE e a CAIXA comprometem-se, mutuamente, a fazer os ajustes necessários em seus respectivos sistemas de processamento de dados, observando os leiautes pré-estabelecidos pela FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos), nos padrões CNAB 150 ou 240, para o fiel cumprimento das obrigações ora assumidas, com vistas a viabilizar e facilitar a troca de informações, as transmissões de dados e a manutenção dos controles, de modo a permitir que as partes possam, a qualquer tempo, verificar o integral cumprimento do estabelecido neste instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA – DA REMUNERAÇÃO À CAIXA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS**

Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira o CONTRATANTE pagará à CAIXA tarifas de acordo com o serviço prestado, conforme abaixo:

Convênio	Tipo de Serviço	Tarifa Negociada (R\$)
Folha de Pagamento	Crédito em Conta	R\$ 0,00 por linha de transmissão

Arrecadação	Canal	Tarifa Negociada (R\$)
	Guichê	R\$ 3,81 por documento recebido
	Internet	R\$ 3,10 por documento recebido
	Lotérico	R\$ 3,10 por documento recebido
	Correspondente	R\$ 3,10 por documento recebido
	Auto Atendimento	R\$ 3,10 por documento recebido

  

Cobrança	Canal	Tarifa Negociada (R\$)
	Guichê	R\$ 6,30 por documento recebido
	Lotérico	R\$ 6,30 por documento recebido
	Compe	R\$ 6,30 por documento recebido
	Compe – DDA	R\$ 6,30 por documento recebido
	Outros	R\$ 6,30 por documento recebido

Parágrafo Primeiro – As tarifas estabelecidas no “caput” serão anualmente atualizadas monetariamente pela variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo.

Parágrafo Segundo – Os demais serviços que vierem a ser prestados seguirão os valores constantes na Tabela de Tarifas CAIXA, sendo firmado contrato específico para cada

2

*[Handwritten signature]*

modalidade de prestação de serviço, fixando condições e valores, observando as normas bancárias.

Parágrafo Terceiro – As despesas com a execução deste CONTRATO, para o exercício corrente, serão previstas em dotação orçamentária própria do CONTRATANTE, autorizadas na Lei Orçamentária anual; as despesas a serem executadas nos exercícios seguintes, serão supridas nos orçamentos de exercícios futuros.

Parágrafo Quarto – A remuneração a que se refere esta cláusula será paga pelo CONTRATANTE até o dia 10 (dez) do mês subsequente à prestação desses serviços, mediante apresentação de demonstrativo de efetivação no período vencido pela CAIXA.

Parágrafo Quinto – O não cumprimento da obrigação na data prevista no parágrafo anterior sujeitará o CONTRATANTE ao pagamento à CAIXA, de multa de 2% (dois por cento), atualização monetária de 1/30 (um trinta avos) por dia de atraso, calculada com base na taxa SELIC utilizando-se, para tanto, a taxa mensal vigente no dia do pagamento efetivo, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA REMUNERAÇÃO À CONTRATANTE

Em razão dos termos ajustados no presente CONTRATO, a CAIXA repassará à CONTRATANTE pelo direito de exploração dos serviços objeto deste contrato, a importância total e líquida de R\$ 4.898.053,24 (Quatro milhões, oitocentos e noventa e oito mil e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos), em moeda corrente nacional, mediante crédito em conta corrente na CAIXA: AG: 2844, OP: 006, C/C: 00030061-0, da seguinte forma:

- a) Desembolso nominal líquido ao CONTRATANTE no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais);
- b) Retenção pela CAIXA do valor de R\$ 398.053,24 (Trezentos e noventa e oito mil e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos) a título de verba rescisória correspondente à devolução à CAIXA, por força da renegociação e rescisão antecipada do Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças assinado em 07/08/2015, que se extingue antecipadamente com a formalização do presente instrumento. Este valor será retido pela CAIXA no ato da liberação dos recursos relativos à primeira parcela do desembolso;

Parágrafo Primeiro – O crédito do desembolso nominal líquido ao cliente será realizado conforme cronograma abaixo:

Mês de desembolso	Valor nominal
1º (primeiro)	R\$ 4.500.000,00

Parágrafo Segundo – Os valores, referentes à parcela única serão creditados em até 10 (dez) dias úteis após a comprovação da publicação da dispensa de licitação e do extrato do presente CONTRATO na Imprensa Oficial.

Parágrafo Terceiro – Em caso de atraso no cronograma, decorrente do tempo necessário para que a CONTRATANTE atenda aos requisitos descritos no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, a CAIXA avaliará a legalidade de desembolso retroativo, em valor nominal, das parcelas vencidas.

Parágrafo Quarto – O não cumprimento da obrigação prevista no caput desta Cláusula sujeitará a CAIXA ao pagamento à CONTRATANTE de multa de 2% (dois por cento), atualização monetária de 1/30 (um trinta avos) por dia de atraso, calculada com base na taxa SELIC utilizando-se, para tanto, a taxa mensal vigente no dia do pagamento efetivo, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração sobre o valor da remuneração devida.

Parágrafo Quinto – Em qualquer hipótese, o referido pagamento constitui-se mero adiantamento do preço ora ajustado à CONTRATANTE, devendo ser restituído à CAIXA, devidamente atualizado pela variação da taxa SELIC, de forma proporcional ao tempo decorrido, na hipótese de rescisão contratual antecipada.

Parágrafo Sexto - A CONTRATANTE assume, perante os órgãos fiscalizadores, total responsabilidade pela adequada aplicação dos recursos, comprometendo-se a associar este investimento com as políticas públicas e as necessidades da sociedade, eximindo a CAIXA de toda e qualquer responsabilidade, neste particular.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Este CONTRATO é firmado em caráter irrevogável e irretratável, ressalvadas as hipóteses de rescisão previstas nos artigos 77 a 80, todos da Lei Federal nº 8.666/93, as quais se aplicarão para ambas as partes, no que couber.

Parágrafo Primeiro – Não será motivo de rescisão deste CONTRATO, a ocorrência de uma ou mais das hipóteses contempladas no inciso VI, do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que haja a comunicação prévia à CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo – Além das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 e na forma dos artigos 79 e 80, todos da Lei Federal nº 8.666/93, a CONTRATANTE poderá promover a rescisão deste CONTRATO, sem ônus, se a CAIXA:

- a) Descumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas contratuais, especificações ou prazos, observando o princípio da razoabilidade e da finalidade, sempre se atendo à finalidade da avença, em detrimento de falhas formais sanáveis;
- b) Associar-se com outrem e a respectiva cessão, ou transferência total, ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação que afetem a execução do CONTRATO, sem prévio conhecimento e autorização da CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro – A rescisão de que trata o Parágrafo Primeiro desta Cláusula não poderá ocorrer sem que haja prévio aviso formal à CAIXA por parte da CONTRATANTE, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, quanto ao atraso no cumprimento de prazos ou inobservância das situações descritas no referido Parágrafo, e sem que seja dado, anteriormente a esse aviso prévio, prazo razoável para que a CAIXA regularize as pendências.

Parágrafo Quarto – Na hipótese de rescisão deste CONTRATO, o pagamento da folha dos servidores e funcionários que possuam empréstimos não quitados até a data do evento, será mantido com exclusividade na CAIXA, durante o período necessário para a liquidação das aludidas operações de crédito, observado o prazo máximo dos respectivos contratos.

Parágrafo Quinto – Além da restituição de valores prevista na Cláusula Sétima deste CONTRATO, a sua denúncia ou a sua rescisão imotivada ou motivada por razões diversas daquelas indicadas nesta cláusula, implicará a aplicação, em favor da CAIXA, de uma multa em valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor atualizado da remuneração também prevista na Cláusula Sétima deste pacto.

Parágrafo Sexto – Se a rescisão operar-se por iniciativa da CAIXA, esta perderá o direito à restituição de valor e à multa mencionadas no parágrafo antecedente.

#### CLÁUSULA NONA – DA REPARAÇÃO DE DANOS

Obrigam-se as partes a reparar todo e qualquer dano a que derem causa por culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto deste CONTRATO, até o limite do valor do dano material, atualizado pela variação da taxa SELIC, ou outro índice que venha a sucedê-la, desde a data da ocorrência do fato até a data de seu efetivo ressarcimento, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos à execução deste CONTRATO.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DO NÃO EXERCÍCIO DE DIREITOS

O não exercício, por qualquer das partes, de direito previsto neste CONTRATO, não representará renúncia nem impedirá o exercício futuro do direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ATO ADMINISTRATIVO INJUSTIFICADO

A CONTRATANTE fica obrigada a ressarcir a CAIXA o equivalente ao valor *pro-rata temporis* a que se refere a Cláusula Sétima atualizado pela variação da taxa SELIC, ou outro índice que venha a sucedê-la, na hipótese de, por ato administrativo (ato de império), o presente CONTRATO perder seu objeto ou se, em decorrência da prática de tal ato administrativo, o objeto se tornar de impossível cumprimento pela CAIXA.

Parágrafo Único – O ressarcimento previsto no caput desta Cláusula não elide os direitos da CAIXA previstos no parágrafo 2º, do artigo 79, da Lei Federal nº 8666/93 e, na Cláusula Sétima deste instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente CONTRATO é firmado com prazo de vigência de 60 (sessenta meses) a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em até 12 (doze) meses, atendidas as condições do § 4º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ADEQUAÇÃO E REACTUAÇÃO

O presente CONTRATO é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, devendo ser adequado mediante celebração de termo aditivo, nas hipóteses previstas em lei, em especial, nos casos de desequilíbrio econômico-financeiro do pacto inicial gerado pelo não cumprimento, pela CONTRATANTE, das obrigações assumidas neste instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE obriga-se a providenciar a publicação do extrato deste CONTRATO e seus eventuais Termos de Aditivos na Imprensa Oficial, em atendimento à exigência do artigo 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8666/93, para fins de validade e eficácia do instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este CONTRATO representa todo o entendimento havido entre as partes sobre o seu objeto. Quaisquer alterações somente serão reconhecidas pelas partes se formalizadas por termo de aditamento específico escrito e firmado pelas partes.

Parágrafo Primeiro – As partes deverão envidar seus melhores esforços para resolver amigavelmente as questões e divergências surgidas na execução deste CONTRATO.

Parágrafo Segundo – Eventual tolerância de uma parte a infrações ou descumprimento das condições estipuladas neste CONTRATO, cometidas pela outra parte, será tida como ato de mera liberalidade, não se constituindo em perdão, precedente, novação ou renúncia a direitos que a legislação ou o CONTRATO assegurem às partes.

Parágrafo Terceiro – Se qualquer das disposições deste CONTRATO for considerada, por qualquer motivo, nula ou inexecutável, tal nulidade ou inexecutabilidade não afetará as demais cláusulas, que permanecerão válidas e em vigor.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes aceitam este instrumento tal como foi redigido e se obrigam ao seu fiel cumprimento, elegendo o foro da Justiça Federal de Uruguaiana/RS, com privilégio sobre qualquer outro, para a solução de questões decorrentes da execução deste CONTRATO que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Este CONTRATO obriga as Partes e seus sucessores a qualquer título.



Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças – Com Exclusividade

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam este CONTRATO em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, para que produza os efeitos jurídicos e legais.

URUGUAIANA/RS \_\_\_\_\_, 06 de JULHO de 2020  
Local/Data

Assinatura da CAIXA  
Nome: Marcio Aufelio Reolon  
CPF: 019.677.189-70

Assinatura da CAIXA  
Nome: Leonardo Bochi Lavarda  
CPF: 611.571.390-00

Assinatura da CONTRATANTE  
Nome: Ronnie Peterson Colpo Mello  
CPF: 002.420.230-45

Testemunhas:

Nome: Valdir Venés da Rosa  
CPF: 244.411.390-04

Nome: Francielli Quattrin Piccinin  
CPF: 929.362.370-68

CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br